



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM 08 / 07 / 2019
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 00006.000384/2019-6

Nº DO CONTRATO: 012/2019

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN

A VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 97.750,00 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14902.02.062.5158.4087.449052.270

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 10.520/02 (PREGÃO PRESENCIAL)

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Sábado, 06 de Julho de 2019

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
 CONTRATADA: CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE PICK-UP
 A VIGÊNCIA CONTRATUAL 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO
 CONTRATO
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14902.02.062.5158.4087.449052.270
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019
 EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 10.520/02 (PREGÃO
 PRESENCIAL)
 RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 Defensor Público Geral do Estado da Paraíba
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 00006.000384/2019-6
 Nº DO CONTRATO: 012/2019

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: NEWLAND VEICULOS LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN
 A VIGÊNCIA CONTRATUAL 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO
 CONTRATO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 97.750,00 (NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E
 CINQUENTA REAIS)
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14902.02.062.5158.4087.449052.270
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019
 EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 10.520/02 (PREGÃO
 PRESENCIAL)
 RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

**Empresa Paraibana de
 Turismo - PBTUR S/A**

PBTUR S/A - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 018/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Empresa Paraibana de Turismo S/A
 CONTRATADA: CB MARKETING LTDA.

Objeto: Constitui-se objeto do presente contrato a participação da Contratante no evento "Roadshow
 GVC" para capacitação de 100 agentes de viagens, na promoção e divulgação do Destino Paraíba, a ser
 realizada nas cidades de Belo Horizonte e Divinópolis - MG, no período de 09 a 10 de julho de 2019.
 Valor: R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).
 Período de vigência: 05/07/2019 a 03/08/2019

Data da assinatura: 05/07/2019
 RUTH AVELINO CAVALCANTI
 DIRETORA PRESIDENTE

**Empresa de Assistência Técnica
 e Extensão Rural da Paraíba**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Registro CGE: 17.70009-4
 Nº do Convênio: 839155/2016

Aditivo: 2º Termo Aditivo
 Concedente: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Conveniente: EMATER/PE
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E COMPUTADORES para Atendimento a agricultores familiares
 do Estado da Paraíba

Valor Total: R\$ 2.002.003,00
 Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017
 Publicação DOU: 27/12/2016

Franisco Jean Queiroga da Costa
 Diretor Administrativo - EMATER/PB
 CPF: 713.821.604-10

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Registro CGE: -

DEMANDA

Comissão Per-
 manente de
 acompanhamento aos
 procedimentos
 administrativos
 em andamento,
 cuja finalidade
 é acompanhar
 o andamento
 dos processos
 administrativos
 em andamento,
 cuja finalidade
 é acompanhar
 o andamento
 dos processos
 administrativos
 em andamento.

| Item | Valor | Descrição |
|------|-----------|-----------|
| 01 | 51.335,00 | |
| 02 | 39.712,00 | |
| 03 | 34.032,00 | |
| 04 | 34.921,00 | |

06 de julho de 2019

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS
 QUE CONSISTEM EM
 ATENDIMENTOS E
 AVALIAÇÃO DAS POPULAÇÕES
 RURAIS

35043179

SAÚDE

SERVIÇO - ME

490.527.60.00

164.751-2

DA SAÚDE DA PARAÍBA



CONTRATO Nº 012/2019- DPPB

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI, FAZEM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA NEWLAND VEÍCULOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, nº 487 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-540, nesta capital, neste ato representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF Nº 250.931.264-20 e RG nº 536.481 SSP-PB, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 41.597.303/0013-54, localizada na Rua Hortência Helena de Amorim Brito, nº 1.101, Jardim América, CEP: 58101-660, Cabedelo-PB, por seu Representante Legal e Gerente Comercial, **IGOR DA COSTA AMORIM**, CPF/MF Nº 785.833.495-68, RG nº 658242105, SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, baseado no Processo Administrativo nº 00006.000384/2019-6, Pregão Presencial nº 0002/2019, o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**, a seguir caracterizado, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Constituição Federal (artigo 37, XXI).
- b) Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.
- c) Constituição do Estado da Paraíba.
- d) Termos do Edital e da proposta da licitante vencedora do Pregão nº 0002/2019-DPPB

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN**, com garantia e assistência técnica na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba.

B.

Maurício

instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

3.1 - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
14902.02.062.5158.4087.449052.270

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 97.750,00 (Noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais), inclusos os custos declarados na proposta pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO:

5.1 - Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) trinta dias, contados do adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

7.1 - O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

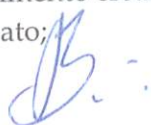
Entrega: 30 (trinta) dias

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 - O presente contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias, contados à partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato:




a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

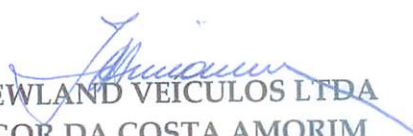
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1 - Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2019.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
CONTRATANTE


NEWLAND VEICULOS LTDA
IGOR DA COSTA AMORIM
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

NOME: Edson

DOC: 1490853

TESTEMUNHA 2:

NOME: _____

DOC: _____



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/07/2019 às 12:47:16 foi protocolizado o processo sob o N° 13149/19 da subcategoria Contrato , exercício 2019, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisângela Cunha Barreto.

Número do Contrato: 000000122019
 Data da Publicação: 08/07/2019
 Data da Assinatura: 03/07/2019
 Data Final do Contrato: 02/11/2019
 Valor Contratado: R\$ 97.750,00
 Situação do Contrato: Vigente
 Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDAN
 Contratado (Nome): Newland Veiculos Ltda
 Contratado (CNPJ): 41.597.303/0013-54

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| [PDF] Contrato | Sim | 08dac75ba1e53bb659bac973b943a0ac |
| [PDF] Designação do fiscal do contrato | Não | |
| [PDF] Designação do gestor do contrato | Não | |
| [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada | Não | |
| [PDF] Publicidade do(s) contrato (s) | Sim | 0d305057b7e99acd8d4a5b7d020c984e |

João Pessoa, 09 de Julho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB